

Processo nº 29/2025 – Dispensa de Licitação nº 14/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário planejado para a nova sede do CIOP

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Agente de Contratação

Para: Diretora Executiva

Considerando que após o recebimento das propostas, constatou-se que o Termo Referencial não estava suficientemente completo para cumprir todos os objetivos pretendidos no Documento de Formalização de Demanda;

Considerando que a homologação da presente dispensa de licitação sem a devida correção poderia causar prejuízo a finalidade a ser alcançada, qual seja a efetividade da boa execução do contratado que garanta a aquisição de móveis planejados sem qualquer prejuízo a esta Administração;

Considerando que a coleta de propostas não gera direito adquirido dos proponentes;

Diante do exposto, proponho, diante do juízo de conveniência e oportunidade, e com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021 a revogação da presente dispensa de licitação com a finalidade de readequar o Termo Referencial e, em seguida, lança-lo novamente, no intuito de obter novas propostas, alcançando, desta forma, o fim desejado desta Administração com uma execução contratual segura e efetiva.

Presidente Prudente, 11 de julho de 2025

Marcel dos Santos Cardoso

Agente de Contratação

Vistos.

De acordo. Acolho a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e revogo a presente dispensa de licitação, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de readequação do Termo Referencial e relançamento para solicitações de novas propostas.

Presidente Prudente, 11 de julho de 2025

Maria Heloisa da Silva Cuvolo

Diretora Executiva.